

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 45, de 11/03/2008, publicado no D.O.E. nº , de / /2008.

R\$ 1,00

CÓDIGO	EMPENHAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	PONTO	VALOR
12101.04122042.161	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.90.39	00	500.000
13101.04122042.099	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.3.90.39	00	269.000
14102.12361151.324	APOIO AO EDUCANDO	FO	3.3.90.36	00	561.000
14201.12122042.046	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.3.90.39	00	8.000
14201.12364181.046	AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO	FO	4.4.90.52	10	2.000
14201.12364182.069	PROJETOS ESPECIAIS (CONVÊNIOS, EAD, SEQUENCIAIS)	FO	3.3.90.39	12	200.000
15101.17544491.377	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA RURAL	FO	3.3.90.39	00	200.000
15101.20308301.375	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES LOCAIS	FO	3.3.90.39	00	400.000
15202.04122042.178	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.1.90.92	00	500.000
16202.17512371.449	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FI	4.4.90.51	10	259.800
17101.10122042.227	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.90.39	12	240.000
17101.10301222.207	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE FISIOTERAPIA E FARMÁCIAS POPULARES NOS MUNICÍPIOS	SO	4.4.90.51	00	527.794
17101.10302232.193	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE SOB A GESTÃO DO SUS	SO	3.3.90.39	13	200.000
17116.10302221.280	TRANSFERÊNCIA DO IDTNP PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	SO	3.3.90.14	00	5.000
17116.10302221.280	TRANSFERÊNCIA DO IDTNP PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	SO	3.3.90.30	00	300.000
17116.10302221.280	TRANSFERÊNCIA DO IDTNP PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	SO	3.3.90.30	13	100.000
17116.10302221.280	TRANSFERÊNCIA DO IDTNP PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	SO	3.3.90.36	00	10.000
17116.10302221.280	TRANSFERÊNCIA DO IDTNP PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	SO	3.3.90.39	00	80.000
17116.10302221.280	TRANSFERÊNCIA DO IDTNP PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	SO	3.3.90.39	13	100.000
17116.10302232.260	REALIZAR AÇÕES DE HUMANIZAÇÃO NO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA	SO	4.4.90.52	13	50.000
17116.10305232.259	MELHORIA DA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DST E HIV/AIDS	SO	3.3.90.30	13	999
17116.10305232.259	MELHORIA DA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DST E HIV/AIDS	SO	3.3.90.32	13	1.525
17116.10305232.259	MELHORIA DA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DST E HIV/AIDS	SO	3.3.90.36	13	999
17116.10305232.259	MELHORIA DA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DST E HIV/AIDS	SO	3.3.90.39	13	1.785
17116.10305232.262	HUMANIZAÇÃO DO IDTNP	SO	3.3.90.30	13	3.999
17116.10305232.262	HUMANIZAÇÃO DO IDTNP	SO	3.3.90.36	13	999
17116.10305232.262	HUMANIZAÇÃO DO IDTNP	SO	3.3.90.39	13	3.614
35101.03122281.147	REGIONALIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	4.4.90.61	00	137.000
45201.04122042.123	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	4.4.90.52	12	250.000
TOTAL					4.893.494

OF. 440 ao 447



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSE nº 259/2008, de 29 de fevereiro de 2008, da Secretaria da Educação e Cultura,

RESOLVE designar, para um mandato de 02 (dois) anos, os membros, titular e suplente, do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pela Lei nº 5.708, de 18 de dezembro de 2007, que será composto por representantes dos órgãos/entidades a seguir relacionados:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ:

- ANDRÉ BORGES VALENTE (TITULAR)
- JOSÉ FELIPE ALMEIDA CAVALCANTE (SUPLENTE)
- MARIA PEREIRA DA SILVA XAVIER (TITULAR)
- ANA REJANE DA COSTA BARROS (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

- MARIA CATARINA RIBEIRO RAULINO (TITULAR)
- SAULO DAVID DE SOUSA PAIVA (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DOS MUNICÍPIOS – APPM

- MARIA DE FÁTIMA BARRETO DE ARAÚJO (TITULAR)
- MARIA DOS SANTOS CALDAS LOPES (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DA UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-UNCIME

- MARIA ANTÔNIA DA SILVA COSTA (TITULAR)
- ANTÔNIA PEREIRA DE MIRANDA (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DA UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-UNDIME

- FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO (TITULAR)
- MARIA DO SOCORRO VELOSO BONFIM (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRAB. EM EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ-SINTE

- LUCINE RODRIGUES VASCONCELOS (TITULAR)
- RAIMUNDO PAULO DE OLIVEIRA (SUPLENTE)
- MARIA DO SOCORRO NUNES MOTA (TITULAR)
- ELIANA MARIA DA SILVA TELES (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORAD. E CONSELHOS COMUNIT. DO PIAUÍ-FAMCC

- ANA LÚCIA MATIAS DOS SANTOS (TITULAR)
- RAIMUNDO FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO ESTADO DO PIAUÍ FAMEPI

- ROSA HELENA PEREIRA (TITULAR)
- JOSIAS LEAL E SILVA (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DO CENTRO COLEGIAL DOS ESTUDANTES PIAUIENSES-CCEP

- FRANCISCO EDVAN DA SILVA (TITULAR)
- EDNAIRA PAES DE SOUSA LIMA (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DA LEGIÃO DAS VANGUARDAS DE JUVENTUDE-LVJ

- FELIPE RUFINO FREITAS (TITULAR)
- ANTONIO FAGNER TEIXEIRA DA SILVA (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE

- CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA (TITULAR)
- MARIA DA CONCEIÇÃO CASTELO BRANCO LEITE (SUPLENTE)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de março de 2008.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 448



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta nos Ofícios/GSJDH/Nºs 130/2008 e 177/2008, de 25 de fevereiro e 07 de março de 2008, respectivamente, da Secretaria da Justiça,

RESOLVE nomear, com mandato de 3 (três) anos, para comporem o Conselho Estadual de Entorpecentes, de conformidade com o disposto no Decreto nº 8.428, de 31 de outubro de 1991 e Decreto nº 8.791, de 09 de novembro de 1992, que dispõem sobre o Regimento Interno do referido Conselho, os representantes das entidades abaixo relacionadas:

I – Representantes da Fundação Estadual de Cultura – FUNDAC

Titular: JONAS PEREIRA DA SILVA

Suplente: CARLOS AUGUSTO DE SOUSA MOTA

II – Representantes da Polícia Federal

Titular: JOSÉ OLEGÁRIO PEREIRA NUNES

Suplente: MANOEL LIMA DE MENESES JÚNIOR

III – Representantes da Secretaria da Fazenda

Titular: FRANCISCO MOREIRA DE S. REIS NETO

Suplente: DJALMIR FERREIRA DA SILVA